



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Fl. 59

Do Processo nº 2015-0.216.158-0

Em 09/06/2016

Interessado: Sérgio José Nogueira

ERICA MASSIS
Arquiteta
EM

Contribuinte: 134.134.0039-7 e 134.134.0040-0

Local: Rua Igarapu, 15 e 15B

Assunto: Revalidação do Alvará de Desdobro de Lote

Histórico: Consulta de PARHIS-G, em pedido de Revalidação do Alvará de Desdobro de Lote, protocolado em 18/08/2015, na vigência das leis nº 13.885/04 e nº 16.050/14, referente ao Alvará de Desdobro de Lote nº 2014/19572-00, publicado em 09/09/2014, categoria de uso R2h, em zona de uso Z2 (anterior), URB / MZURB / MRVU / ZEIS 1 - L084 (Lei nº 16.050/14), na Subprefeitura Itaim Paulista.

PRONUNCIAMENTO/CAEHIS/008/2016

A CAEHIS, em sua 189ª Reunião Ordinária, realizada em 02 de junho de 2016, nos termos da competência dada pelo Art. 98 do Decreto nº 44.667/04 e Art. 88 da Lei nº 15.764/13, tendo em vista o protocolo do presente, entendeu, por unanimidade de votos, que considerando a manifestação de PARHIS-G às fls. 46 e 47 e considerando que pela Lei nº 16.402/16 está mantido o mesmo zoneamento, deliberou por aceitar a revalidação do Alvará de Desdobro de Lote desde que mantidas as mesmas condições cadastrais.

09 / 6 / 2016

MARIA LÚCIA TANABE

Presidente substituta da CAEHIS

Portaria nº 115/2015

VOTARAM: Maria Lúcia Tanabe, Fernanda Csordas, Guilherme Henrique Fatorelli Del'Arco, Max Noé Neto, Marta Machado Serafim e Arika Adachi.

PRESENTE AINDA: Érica Massis, Luzia Guardarine de Mello e Rosana Friess.

EM/rt